

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/353080533>

Participação Social nos Planos de Saneamento Municipal: Um estudo de Caso no Estado de Mato Grosso

Conference Paper · January 2021

DOI: 10.29327/sengj2021.349981

CITATIONS

0

READS

32

3 authors, including:



Larissa Turini

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

14 PUBLICATIONS 1 CITATION

SEE PROFILE



Victor Hugo Souza de Abreu

Federal University of Rio de Janeiro

70 PUBLICATIONS 79 CITATIONS

SEE PROFILE

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Impactos e riscos da mudança do clima nos setores rodoviário e ferroviário. Levantamento de impactos e riscos climáticos sobre a infraestrutura federal de transporte terrestres (rodoviário e ferroviário) existente e projetada [View project](#)



PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PLANOS DE SANEAMENTO MUNICIPAL: UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DE MATO GROSSO

Larissa Rodrigues Turini larissa.turini@gmail.com UFMT
Victor Hugo Souza de Abreu victor@pet.coppe.ufrj.br COPPE/UFRJ
Maria Jacobina da Cruz Bezerra mariahdejacobina@gmail.com UFMT

Resumo

A Lei nº. 11445/2017 estabelece as diretrizes para o saneamento básico no Brasil e apresenta, dentre outros aspectos, a exigência que os planos de saneamento básico sejam realizados com a participação social. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo apresentar as dificuldades encontradas na integração entre sociedade e elaboração dos planos de saneamento básico do Mato Grosso. A área de estudo corresponde a 109 municípios do Mato Grosso, que representa 77% das cidades do Estado, e o trabalho utiliza uma metodologia qualitativa, mediante a análise de informações do plano mato-grossense de saneamento básico 106 (PMSB 106 – MT). Para elaboração do plano, foi necessária a contratação de diversas áreas de conhecimentos distintos e, dentre estas, a equipe social, que foi importante no trabalho de mobilização, divulgação e articulação do plano para a sociedade. Os resultados indicam que exigência normativa foi atendida, porém, houve dificuldades para integrar a população na elaboração do plano, pois a baixa participação social no Brasil ainda é cultural e, em Mato Grosso, é ainda mais complexa em face a sua dimensão territorial. Contudo, a colaboração da sociedade, mesmo reduzida, foi fundamental no processo.

Palavras-chave

Participação social. Mobilização. Plano municipal. Saneamento básico.

1. Introdução

O saneamento básico constitui um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais que visam promover a saúde e a qualidade de vida da população, com base nos seus quatro eixos: (i) abastecimento de água potável; (ii) esgoto sanitário; (iii) drenagem urbana; e (iv) manejo de resíduos sólidos (Brasil, 2007).

O sucesso do programa de saneamento trará mudanças significativas na qualidade de vida, sendo essencial no que se refere a saúde pública (Lisboa *et. al*, 2013), pois “para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global” (ABES, 2014). Entretanto, é necessário considerar o envolvimento da população no programa de desenvolvimento em todas as etapas de forma holística - planejamento, implementação, operação e manutenção (Nance & Ortolano, 2007; Ari *et. al*, 2018).

Esse envolvimento entre gestão do saneamento e sociedade são previstas na Lei nº. 11.445/2007, onde o termo “participação social” é referenciado dezoito vezes (Lisboa *et. al*, 2013). A participação e percepção social permite melhores resultados sob a gestão do saneamento (Jiménez *et. al*, 2019), além de auxiliar nos princípios orientadores das práticas exercidas sobre o planejamento (Souza, 2017). Para Souza (2016) e Jiménez *et. al* (2019), por exemplo, a participação social está conectada a um histórico-cultural, social e econômico.

Além dos benefícios inúmeros para os municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), atendendo as exigências legais, cabe avaliar quais foram as medidas tomadas para elaboração de planos junto a participação social. Assim, este artigo tem como objetivo apresentar as dificuldades encontradas na integração entre sociedade e elaboração do PMSB no Mato Grosso (PMSB 106 – MT). Tem-se como objetivo específico responder as perguntas-problema, que averiguam sobre o atendimento a Lei nº. 11.445/2007, a abrangência e o envolvimento da população e as problemáticas existentes. Destaca-se ainda que a relevância dessa pesquisa está na limitação da quantidade de estudos que buscam analisar a participação social na área de saneamento (Souza, 2016).

Além dessa seção introdutória; na Seção 2, realiza-se uma revisão bibliográfica sobre as interações entre planos de saneamento básico e o marco regulatório brasileiro e a participação social; na Seção 3, apresentam-se a área estudada e a metodologia aplicada; na Seção 4. descreve-se a participação da sociedade na elaboração do PMSB 106 – MT; e, finalmente, na Seção 5, realizam-se as considerações finais e propostas para trabalhos futuros.

2. Revisão bibliográfica

Esta seção tem como objetivo destacar aspectos que norteiam a importância da participação social em planos de saneamento básico e no contexto geral do marco regulatório brasileiro.

2.1. Os planos de saneamento básico e a participação social

A participação social é frequentemente identificada por acadêmicos e profissionais como fundamental para o sucesso na prestação de serviços de infraestrutura física (Nance & Ortolano, 2007). De acordo com Gomez & Nakat (2002) e Nieto & De Souza (2014), estudos têm

mostrado que recursos e tempo estão sendo gastos em projetos que não levam em consideração as necessidades, preferências, costumes, crenças, valores e estruturas socioeconômicas e políticas da população.

Dessa forma, torna-se necessário a participação da sociedade em projetos de desenvolvimento, que envolvem avaliação da situação local, definição do problema, estabelecimento de prioridades, tomada de decisões, planejamento de programas de ação para resolver os problemas, compartilhamento de responsabilidade na implementação do projeto, avaliação e modificação do projeto (Whyte, 1986; Gomez & Nakat, 2002; Cordeiro, 2014).

A formação de instituições participativas que incluem as principais partes interessadas no processo de prestação de serviços deve ser, portanto, entendida como uma forma de promover a governança e a equidade no setor de água e saneamento (McMillan *et al.*, 2014). Na conjuntura atual há um apelo pela participação social, mas que nem sempre isso é correspondido, entretanto a Constituição Cidadã de 1988 respalda a Lei nº. 12.305/2010 que no Art. 6º remete ao “direito da sociedade à informação e ao controle social”, expresso nos Princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2010).

Nesta direção, assumir a perspectiva da participação, implica acima de qualquer outra atitude examinar, por exemplo: participação por quê? Em função de quem? Afinal o que significa participação? Desta feita, a participação constitui um processo social que independe de intervenção de quaisquer agentes externos. Ela é própria do processo de criação humana no pensar e agir no âmbito dos desafios sociais e ambientais, em que o ser humano se situa, dinâmico e contraditório, porém enquanto ser social, originário num contexto historicamente dado e permanece nesse contexto em que encontra:

...um conjunto de relações e instituições que fazem ocupar posições que independem de relações de decisões próprias, assumindo, inclusive determinado sistema de pensar e agir. A participação não é uma questão do pobre, do miserável, ou do marginal; é questão a ser refletida e enfrentada por todos os grupos sociais que não chegam a penetrar as decisões que dizem respeito às suas condições básicas de existência; por esse ângulo, a participação, longe de ser política de reprodução da ordem, é sobretudo, questão social (Souza, 2010: 81).

Assim, a participação se torna questão social¹ em face das contradições sociais que desafiam o homem enquanto ser criador bem como ao tomar consciência da sua realidade social e, ao mesmo tempo, assumir posições de desafio e enfrentamento. A participação social no Brasil e no contexto mato-grossense não é cultural e, algumas experiências na elaboração da Política Estadual sobre Drogas, na elaboração dos PMSB, no Cooperativismo e outras, se apresentaram ainda tímidas, apesar de conhecimentos, recursos e esforços pessoais envidados na sensibilização e motivação junto ao chamamento social. Agora, o Termo de Referência (TR) do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) mais uma vez imprime à participação social, caráter de responsável pelo sucesso nas atividades de elaboração do PERS.

O termo de Referência do PMSB e do PERS, que se trabalha, desde 2016 até o momento, ressalta que a “a participação social é um instrumento de avaliação da eficácia da gestão e da

¹ Questão Social - *...conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.* Iamamoto: p.27, 2005.

melhoria contínua das políticas e serviços públicos por parte da população” corroborada pelos princípios da Constituição Brasileira de 1988.

Os benefícios da participação social nas intervenções de desenvolvimento são frequentemente destacados, envolvendo: (i) as vantagens derivadas do aprendizado direto com os beneficiários do projeto; (ii) a alocação econômica e eficiente de recursos com os usuários finais; (iii) a melhoria do *design* da tecnologia graças ao envolvimento dos usuários na fase de planejamento; (iv) o aumento da sustentabilidade dos sistemas por meio da geração de estruturas de propriedade; e (v) o potencial para externalidades positivas em um maior desenvolvimento local (Murphy *et al.*, 2009; Roma & Jeffrey, 2010).

Dessa forma, para encorajar o envolvimento e a participação social, as agências doadoras se utilizam de uma série de métodos e técnicas participativas que se concentram em ouvir, aprender e empoderar os mais pobres, aumentando assim as probabilidades de sucesso e a sustentabilidade dos projetos pretendidos (Gomez & Nakat, 2002; Ferrarezi & Oliveira, 2012).

2.2. O marco regulatório brasileiro e a participação social

Após um longo vazio institucional no Brasil, foi criado o marco regulatório, por meio da Lei nº. 11.445/2007, que estabelece princípios que devem orientar as políticas públicas de saneamento básico, que são: (i) a universalidade dos serviços como direito de todos; (ii) a equidade, com qualidade e integridade; (iii) as necessidades dos cidadãos, concomitante a participação e controle social; (iv) as ações do poder público a serviço dos interesses da população, sem perder de vista a intersectorialidade; (v) a integração das políticas de saúde; (iv) o desenvolvimento urbano, meio ambiente, projetos, programas e atividades dos setores dentre outras, que são dimensões que balizam a titularidade municipal e o fortalecimento do poder local (Brasil, 2007).

Além disso, esse marco regulatório traz novas concepções de gestão para o saneamento, e ainda insere o cenário de obrigatoriedade da participação e controle social (De Souza & Costa, 2011). Neste marco, é intitulada a elaboração do PMSB, que é um dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do município, que deve ordenar os serviços públicos de saneamento ao considerar as funções de gestão para a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, o controle social e o sistema de informações como um todo (Lima *et al.*, 2017). Junto a este, é também prevista a participação social na elaboração dos mesmos (Brasil, 2007).

Segundo Jiménez *et al.* (2019), as abordagens participativas são um componente importante das estruturas institucionais para o saneamento. Estudos sobre a participação social na gestão do saneamento fornecem evidências para os resultados e percepções sobre os tipos de métodos e os contextos nos quais a participação pode ser significativa. De acordo com Piterman *et al.* (2013), a participação está ligada a educação, cultura e economia. No entanto, os processos participativos são complexos e não existe um método único para interpretá-los, abordá-los e implementá-los (Jiménez *et al.*, 2019).

3. Metodologia

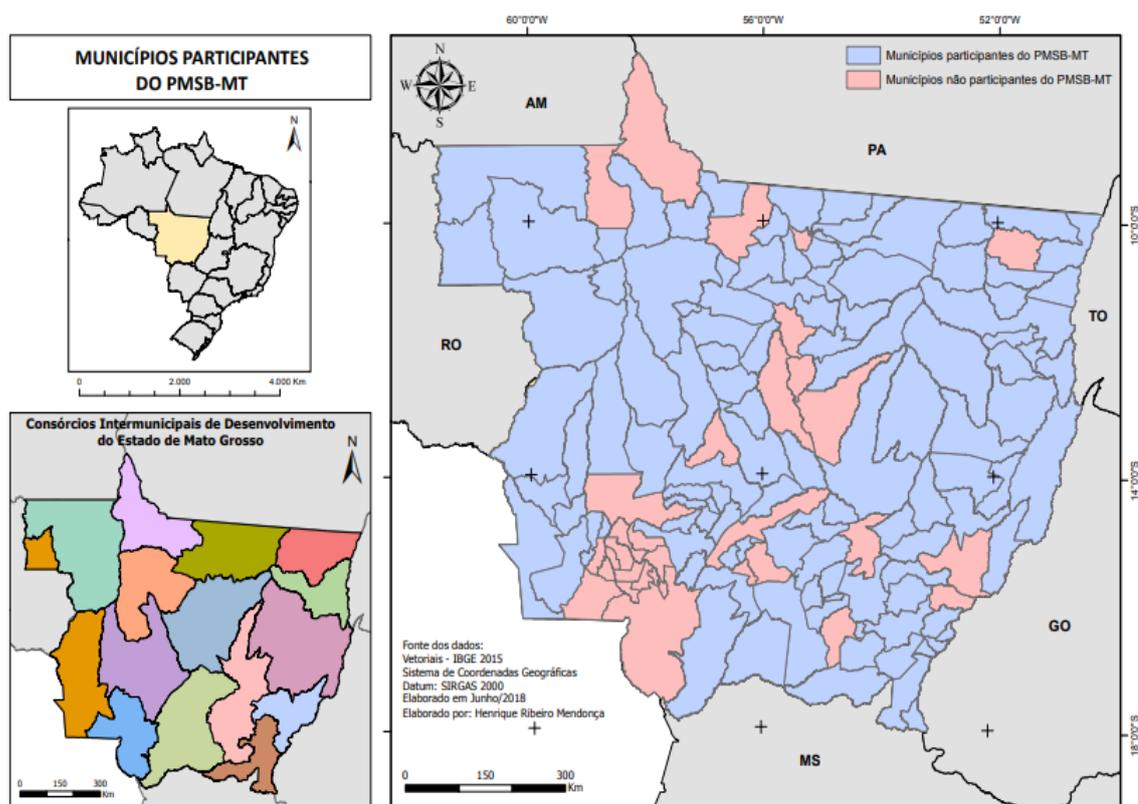
Nessa seção, há a apresentação da metodologia, que está dividida na determinação da área em estudo, bem como na descrição da coleta de dados e principais aspectos considerados.

3.1. Área de estudo

O estudo foi realizado no Estado do Mato Grosso, mais especificamente em 109 municípios, que corresponde a 77% dos municípios do Estado, distribuídos em 14 consórcios, totalizando uma população urbana de 1.019.452 habitantes. Dessa forma, o artigo fez-se sob a base de dados do PMSB 106 – MT, que foram realizados para cidades com o número de habitantes igual ou inferior que 50 mil habitantes. Salienta-se que o PMSB 106 – MT, foi realizado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), que contempla projetos para municípios com população inferior a 50.000 habitantes, o que representa a realidade de 85% das cidades brasileiras.

Na Figura 1, destacam-se em rosa as áreas que compreende os municípios que não fizeram parte do trabalho e, especialmente, em azul os municípios que tiveram seu plano elaborado pelo PMSB 106 – MT, ou seja, complementa as cidades que fazem parte do presente estudo.

Figura 1- Mapa dos 109 municípios participantes do PMSB 106 - MT.



Fonte: Os autores (2021).

3.2. Descrição da condução do estudo

A Lei nº. 11.445/07 estabelece as diretrizes para o saneamento e institui a participação dos cidadãos, ou seja, exige a participação social na elaboração dos PMSBs (Brasil, 2007). O PMSB 106 – MT foi elaborado tendo como base o TR da FUNASA e realizado sob atendimento as exigências da Lei nº. 11.445/07. Nesse TR, não foi abordado sobre a adesão de sociólogos para desenvolvimento dos planos, contudo a contratação da equipe social foi fundamental na integração da equipe técnica de engenheiros, assim como a inserção da população na elaboração dos PMSBs.

A pesquisa se baseou em análises qualitativas de dados, com intuito em responder algumas perguntas-problema sobre a interação da participação social na realização dos PMSBs, sendo elas:

- i) Atendeu a Lei nº. 11.445/2007?
- ii) Qual porcentagem da população foi atingida?
- iii) Será que foi fácil envolver a população nisso?
- iv) Quais os problemas enfrentados?

Cabe mencionar que estas perguntas funcionaram como uma espécie de questões norteadoras para desenvolvimento de toda pesquisa.

4. Resultados e discussão

Nessa seção, os resultados são divididos em quatro subseções, que respondem/discutem cada uma das perguntas-problemas apresentadas na Seção 3.

4.1. Atendimento a Lei nº. 11.445/07

Como já mencionado anteriormente, o marco regulatório exige a inclusão social na elaboração dos planos de saneamento e, no Art. 51 da legislação, é estabelecido que os planos devem, em seu processo de elaboração, prever sua divulgação e receber sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública (Brasil, 2007). Isso porque devem ser feitos para e pela sociedade (Lima *et al.*, 2017), com intuito em promover a adição de valores e controle social na gestão da política de saneamento básico (Moisés *et al.*, 2010).

De acordo com Moisés *et al.* (2010) e Lisboa *et al.* (2013), é fundamental o apoio à qualificação da gestão e da participação social no desenvolvimento da política de saneamento, pois essa política gerida em conformidade com a sociedade pode transformar positivamente as condições de vida dos cidadãos.

A estratégia utilizada para aumentar a sensibilização social durante a execução do PMSB 106 - MT foi: (i) chamar atenção; (ii) despertar interesse; (iii) alimentar com informações; (iv) realimentar com informação; e (v) apoiar a multiplicação. Essa metodologia teve como objetivo identificar a realidade de cada município, referente ao saneamento, sendo possível assim dar embasamento ao diagnóstico social com engajamento, comprometimento e articulações

relacionadas às problemáticas do saneamento. O plano ainda teve o intuito de ser desenvolvido junto a população local para dar-lhes a responsabilidade coletiva preservação e conservação dos recursos naturais (Lima *et. al*, 2017).

Nesse sentido, o PMSB 106 - MT atendeu as exigências de inclusão da sociedade em sua elaboração. Além disso, houve a contratação de uma equipe de sociólogos, fundamental na junção entre competência técnica e social. Essa equipe foi a responsável pelo atendimento ao Art. 51 da legislação, que contempla a divulgação de forma integral do plano para a sociedade.

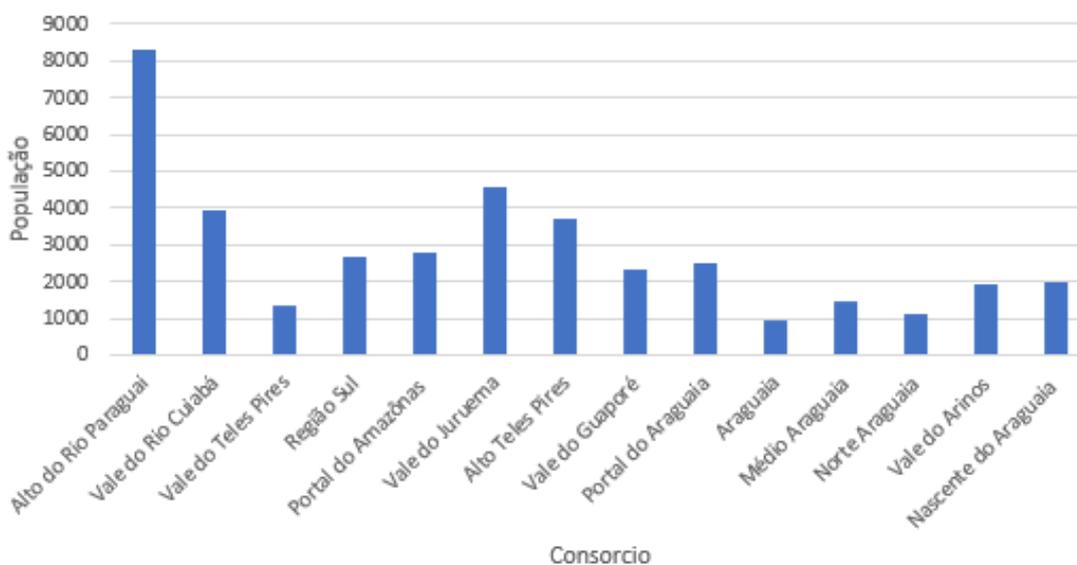
4.2. Porcentagem da população atingida

A mobilização social para realização do PMSB 106 - MT atingiu 39.522 pessoas, o que corresponde a 4% da população mato-grossense. Embora tenha havido uma participação reduzida no contexto geral, ela foi significativa e representativa (inclusive sem distinção de renda, sexo, cor, cultura, cidadania e democracia) para cumprir seus objetivos até mesmo porque a pesquisa englobou cidades com número de habitantes igual ou inferior que 50 mil habitantes.

Além disso, embora, na Lei nº. 11.445/2007, sejam aborda questões sobre a participação e o controle social, frisando sua importância (Souza, 2016), não há o estabelecimento de uma porcentagem mínima de participantes. Observa-se ainda que a participação social é muito incipiente no estado mato-grossense como um todo, mas representa um avanço no âmbito da democracia e estado de direito que em vivemos neste momento histórico (Souza, 2016).

Por consequente, a Figura 2 expressa a quantidade de pessoas que participaram do PMSB 106 - MT em cada um dos 14 Consórcios. Sendo possível observar que o consórcio com maior número de participantes foi Alto do Rio Paraguai, com 8.301 participantes, e o menor o do Araguaia, com 959 participantes.

Figura 2 - Participação social nos 14 consórcios.



Fonte: Os autores (2021).

Dessa forma, observa-se uma disparidade entre o envolvimento da população, quando se realiza a análise por consórcios, acarretada por meio da cultura, localização e educação. Pois o Consórcio do Alto do Rio Paraguai, por exemplo, é uma região forte na agricultura e pecuária, já o Consórcio do Araguaia possui agricultura de subsistência, além de estar em uma localidade mais afastada, até mesmo isolada. Segundo Milani (2008), a participação social é a parte integrante ao contexto local. Contudo este tema será melhor discutido na subseção 4.3.

4.3. Envolvimento da população

Observou-se que o engajamento da população na elaboração dos planos está ligado diretamente as questões culturais, educacionais, dimensão territorial. Nesse sentido, Piccoli *et al.* (2017) indicaram que esta ligação à cultura está intrínseca a história da constituição, pois anterior a Constituição Federal de 1988, os termos “participação social”, “mobilização social” e “sociedade organizada” não apareciam nas políticas nacionais. Além disso, Piterman *et al.* (2013) e Souza (2017) evidenciam que o tema sobre o saneamento não apresenta especificidade necessária para influenciar a política pública.

Nessa pesquisa, destaca-se que a convocação para as reuniões e audiências foi realizada para toda a sociedade sem distinção de renda, cidadania e democracia. O PMSB 106 - MT foi realizado com a intensão de: (i) sensibilizar a sociedade local; (ii) estimular a sociedade a participar da elaboração do plano; (iii) buscar cooperação junto a processos locais de mobilização; (iv) identificar as percepções sociais; (v) promover a participação da comunidade; e (vi) divulgar amplamente o processo (Limas *et. al.*, 2017), pensando na maximização de melhorias e minimização dos problemas voltados ao saneamento dos municípios.

Nesse sentido, houve um grande esforço da equipe social para esse engajamento, porém mesmo com todos os esforços, obteve-se um baixo percentual de participação da comunidade, que pode estar ligado a cultura, a escolaridade, a localização e o interesse. Além disso, também cabem ser mencionados os impactos negativos das eleições, pois os planos foram elaborados em período eleitoral, com a troca de governante, havendo inclusive troca de comitês (órgãos que ajudavam na divulgação) e, conseqüentemente, retomada de toda a metodologia de mobilização social.

A participação da população é vista como essencial, pois o cidadão é um elemento importante na tomada de decisões, dentro de um conjunto de direitos e deveres, liberdades e restrições, poderes e responsabilidades, além de assegurar a sustentabilidade ambiental (Souza, 2016; Lima *et al.* 2017). A participação social no PMSB 106 - MT foi importante para: (i) mostrar onde estavam as problemáticas de alagamento, enchentes, de extravasamento de fossa, intermitência de água, bolsões de lixo etc.; (ii) aprovar os produtos elaborados pelos engenheiros, os denominados diagnósticos e prognósticos, em que a população foi fundamental na discussão sobre os cenários e propostas de melhoria ao saneamento; e (iii) entender a importância da preservação e conservação dos recursos, uma vez que, os planos são elaborados para a população, sendo essencial a integração e colaboração dela (Lima *et al.*, 2017).

Jiménez *et al.* (2019) indicam que a experiência mostra que os benefícios da participação não derivam automaticamente da existência de um processo participativo. No saneamento, à medida que os formatos de participação viajam entre culturas, épocas e lugares, eles produzem resultados diferentes. No entanto, quando implementados de forma adequada, os processos

participativos capacitam os participantes e geram maior consciência social sobre as questões de saneamento, fortalecem a legitimidade das intervenções e, em última análise, melhoram a prestação e a gestão dos serviços de saneamento e sua sustentabilidade.

4.4. Problemas enfrentados

Em resposta a questão discutida na Subseção 4.3, o primeiro problema enfrentado, no início da execução do projeto, foi que a composição da equipe social que não estava prevista no TR. Essa equipe foi um pilar de extrema importância à elaboração do PMSB 106 - MT, no que concerne à construção do plano com a participação da população, como já mencionado anteriormente. Além disso, o diagnóstico social foi essencial para dar base ao engajamento, comprometimento e articulação de soluções dos problemas de saneamento (Lima *et. al*, 2017). Sendo assim, recomenda-se a contratação da equipe social desde a concepção de novos PMSB, inclusive, havendo essa exigência incluída no TR.

Um segundo ponto é a insuficiência de profissionais e a baixa capacidade técnica do corpo técnico de suporte da maioria dos municípios, o que dificultou a mobilização. Isso porque, mesmo com uma equipe social, era necessário que o município cumprisse com sua atividade mensal, o que na maioria dos casos não era realizada. Segundo Lisboa *et al.* (2013), dificuldades inerentes são apresentadas durante o processo de elaboração dos planos, o que dificulta o processo, mas auxilia na visão cultural e educacional do Estado, que, conforme já mencionado, se difere mediante ao local em análise. Dessa forma, torna-se de grande importância que os PMSBs busquem capacitar os profissionais dos municípios, principalmente aos funcionários efetivos e os gestores. Esses treinamentos precisam ter efetividade, mesmo que demandem tempo.

O terceiro aspecto foi devido o período de elaboração do PMSB 106 - MT, que iniciou em 2015 até 2018, pois não foi previsto no planejamento, que a execução passaria pelo período eleitoral, as eleições de 2016, que provocaram impactos negativos no projeto. Isso porque houve a troca de gestores na maioria dos municípios, consecutivamente a mudança de funcionários, e consequentemente a troca dos comitês, pois esses são compostos por funcionários das prefeituras, e na maioria das vezes por pessoas contratadas, gerando a descontinuidade nas ações. A medida adotada para solucionar este problema foi solicitar um auxílio à Associação dos Municípios Mato-grossense – AMM para melhor interação com a nova gestão de cada município. Para minimizar esse problema, acredita-se que poderia ter sido realizada a exigência de que os comitês fossem compostos por funcionários efetivos. No caso do PMSB 106 – MT, isso foi apenas sugerido.

Uma outra dificuldade, como já mencionado foi o engajamento dos comitês para incentivar participação social, para Piterman *et al.* (2013), a população se abstém perante a questões políticas, desta maneira acarreta um “[...] vácuo cada vez maior nas sociedades atuais entre a aptidão de governar e o espaço público” (Piterman *et al.*, 2013, p.88), que está diretamente ligado aos contextos sociais, históricos e geográficos. Para Milani (2008), os maiores desafios na gestão pública é democratizar a população. Contudo, para que haja a qualidade do processo, traz à tona a importância da elaboração de iniciativas politicamente informadas e adaptadas ao contexto (Jiménez *et al.*, 2019), onde o gestor deve “pensar a necessária complementaridade entre os diferentes níveis de ação política” (Milani, 2008, p.12). As análises realizadas por Milani (2008) e Jiménez *et al.* (2019) também destacam a importância de mobilizar recursos

financeiros e capacidades técnicas suficientes, bem como o papel-chave desempenhado pelos incentivos das partes interessadas (Milani 2008, Jiménez *et al.*, 2019). Para melhoria da gestão participativa da sociedade e minimização dessa problemática, seria indicado divulgações em redes sociais, além da criação de plataformas para divulgação do andamento dos PMSBs.

5. Considerações finais

Em resposta aos objetivos dessa pesquisa, a elaboração do PMSB 106 – MT, com atenção à participação social, foi bem-sucedida, atendendo as exigências normativas, assim como o Termo de Referência. Além disso, embora apenas 4% da população mato-grossense tenha participado ativamente do plano, toda a sociedade foi representada no processo, sem distinção de renda, sexo, cor, cultura, cidadania e democracia e a contratação da equipe social foi fundamental para realização do diagnóstico e mobilização social.

Cabe destacar ainda que essa abrangência populacional pode ser maximizada considerando as lições aprendidas durante a execução do PMSB 106 – MT por meio, por exemplo, de uma participação mais direta e proativa de gestores e comitês, capacitação técnica dos representantes nos municípios e um maior enjoinamento da população mato-grossense através do rompimento de barreiras culturais, educacionais e locais. Frente às discussões aqui desenvolvidas pode-se afirmar que os processos que adotaram métodos de planejamento e de participação social chegaram a resultados mais satisfatórios, democratizantes, com perspectivas de melhor oportunidade de intervenção na qualidade, na organização do saneamento básico e com significativos impactos na vida da população.

Dessa forma, expostos os resultados, indicam-se ainda propostas para perspectivas futuras tais como: (i) analisar como a cultura interfere na participação social; (ii) avaliar a interação entre a população e o saneamento, bem como as interfaces com os conhecimentos das técnicas e social, ainda inexpressiva; (iii) estudar maneiras de capacitação eficiente; e (iv) desenvolver ferramentas que possam auxiliar na gestão participativa da sociedade. Cabe destacar que o processo gradativo de estímulo a participação social nos PMSBs abre espaço para contribuições significativas na mobilização, divulgação e articulação e reforça que em um Estado de dimensões territoriais como Mato Grosso, com várias fronteiras abertas, ainda há muito a se avançar rumo à participação no âmbito cultural.

Agradecimentos

Agradecemos a todos os participantes do PMSB-106 MT.

Referências

- ABES. OMS. **Para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global**. 2014. Disponível em: <https://abes-es.org.br/oms-para-cada-dolar-investido-em-agua-e-saneamento-economiza-se-43-dolares-em-saude-global/>. Acesso em: abril de 2021.
- ARI, Ismu Rini Dwi; WIJAYA, Nyoman Suluh; DEWANTO, Aditya (2018). **Community Participation on an Urban Sanitation Program: a Comparative Study**. IOP Conference Series: Earth and Environmental Science, 158, 012013. <https://doi.org/10.1088/1755-1315/158/1/012013>

BRASIL. **Constituição Brasileira de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: abril de 2021.

BRASIL. **Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm. Acesso em: junho de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/co-nama/legiabre.cfm?codlegi=636>. Acesso em: abril de 2021.

CORDEIRO, R. M. (2014). Os projetos de desenvolvimento do Brasil contemporâneo. **Brazil. J. Polit. Econ.** 34 (2). <https://doi.org/10.1590/S0101-31572014000200004>

DE SOUSA, Ana Cristina Augusto; COSTA, Nilson do Rosário. Ação coletiva e veto em política pública: o caso do saneamento no Brasil (1998-2002). *Ciênc. saúde coletiva*, 16(8), 2011. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000900022>

FERRAREZI, E. & OLIVEIRA, C. G. (2012). Reflexões sobre a emergência da participação social na agenda das políticas públicas: desafios à forma de organização burocrática do Estado. **V Congresso CONSAD de Gestão Pública**.

GOMEZ, Juan D.; NAKAT, Afamia C. (2002). Community Participation in Water and Sanitation. **Water International**, 27(3), 343–353. <https://doi.org/10.1080/02508060208687014>

JIMÉNEZ, Alejandro *et al.* The Enabling Environment for Participation in Water and Sanitation: A Conceptual Framework. **Water**, 11(2), 308. 2019. <https://doi.org/10.3390/w11020308>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. 8 Ed. São Paulo: Cortez, 2005, 360p.

LIMA, E. B. R. N. *et al.* **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB-106**. 2017. Disponível em: <http://pmsb106.ic.ufmt.br/>. Acesso em: julho de 2018.

LISBOA, Severina Sarah; HELLER, Léo; SILVEIRA, Rogério Braga. Desafios do planejamento municipal de saneamento básico em municípios de pequeno porte: a percepção dos gestores. **Eng. Sanit. Ambient**, 18(4), 2013. <https://doi.org/10.1590/S1413-41522013000400006>

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Rev. Adm. Pública**, 42(3), 2008. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006>

MCMILLAN, Rebecca; SPRONK, Susan; CASWELL, Calais (2014). Popular participation, equity, and co-production of water and sanitation services in Caracas, Venezuela. **Water International**, 39(2), 201–215. <https://doi.org/10.1080/02508060.2014.886844>

MOISÉS, M. *et al.* A política federal de saneamento básico e as iniciativas de participação, mobilização, controle social, educação em saúde e ambiental nos programas governamentais de saneamento. **Rev. ciênc. saúde coletiva**, 15, 5, 2010. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500032>

MURPHY, Heather M.; MCBEAN, Edward A.; FARAHBAKHS, Khosrpw (2009). Appropriate technology: A comprehensive approach for water and sanitation in developing countries. **Technol. Soc.**, 31(2), 158–167. <https://doi.org/10.1016/j.techsoc.2009.03.010>

NANCE, Earthea; ORTOLANO, Leonard. Community Participation in Urban Sanitation. **Journal of Planning Education and Research**, 26(3), 284–300, 2007. <https://doi.org/10.1177/0739456x06295028>

NIETO, H. A & DE SOUZA, M. R. (2014) Simbiose urbana: o espaço público intergeracional. **XI Simposio de la Asociación Internacional de Planificación Urbana y Ambiente** (UPE 11). La Plata. P. 1419-1425.

PICCOLI, Andrezza de Souza; KLIGERMAN, Débora Cynamon; COHEN, Simone Cynamon. Políticas em saúde, saneamento e educação: trajetória da participação social na saúde coletiva. **Saúde soc.**, 26 (2). 2017. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017160043>

PITERMAN, Ana; HELLER, Léo; REZENDE, Sonaly Cristina. (A falta de) Controle social das políticas municipais de saneamento: um estudo em quatro municípios de Minas Gerais. **Saúde soc.**, 22(4), 1180-1192, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902013000400019>

ROMA, Elisa; JEFFREY, Paul. Evaluation of community participation in the implementation of community-based sanitation systems: a case study from Indonesia. **Water Science and Technology**, 62(5), 1028–1036, 2010. <http://dx.doi.org/10.2166/wst.2010.344>

SOUZA, Cezarina Maria Nobre. Participação dos cidadãos e saneamento básico: panorama da legislação nacional. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, 63, 2016. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i63p141-158>

SOUZA, Cezarina Maria Nobre. Gestão da água e saneamento básico: reflexões sobre a participação social. **Saúde soc.** 26 (4), 2017. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017170556>.

SOUZA, Maria Luiza. **Desenvolvimento de Comunidade e participação**. 10 ed., São Paulo, Cortez, 2010, 264p.

WHYTE, Anne. **Guidelines for Planning Community Participation Activities in Water Supply and Sanitation Projects**. World Health Organization. Offset Publication, No. 96. Geneva: WHO, 1986. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/40445>